

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 57/2025, ORIUNDA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 119/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
88/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS  
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. I – DE “A” A “D”.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Maria Martins, nº 11, Galpão 6, LOG BH1, Bairro Julianá, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.744-590, Fone (31) 3582- 0101, e-mail sonia.cappai@sameh.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, Inscrição Estadual n.º 002780226.00-51, neste ato representado por sua sócia Sra. Lucélia Ferreira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 039.013.116-45 e portador da Carteira de Identidade nº 10.538.328, expedida pela SSP/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 52 para o município de **Igarapé/MG** em favor do **Consórcio Público ICISMEP**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, ficam remanejados para o **Consórcio Público ICISMEP** os itens e os quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
52	<b>CURATIVO ANTIMICROBIANO 7 CM X 9 CM - COMPOSTO DE TECIDO DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	345	345

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do **Consórcio Público ICISMEP**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E05-4C37-1C47-FF23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 27/11/2025 11:54:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/11/2025 12:40:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/5E05-4C37-1C47-FF23>